



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I: PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2022 – 3º TERMO ADITIVO Nº 202/2024

GESTOR DA PARCERIA: Sueli Aparecida Haither

VIGÊNCIA: De 01/08/2024 a 31/03/2027

NOME DA INSTITUIÇÃO:	Ação Cristã Comunitária do Brasil – Projeto Shalom		
IDENTIFICAÇÃO DA OFERTA:	Serviço		
TIPO DA OFERTA:	Atendimento		
NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL:	Proteção Social Básica		
ATIVIDADE:	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
META GERAL DE ATENDIMENTO (nº de famílias, pessoas, vagas etc.):	100 crianças e adolescentes		
FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO:	<input checked="" type="checkbox"/> 0 a 6 anos <input checked="" type="checkbox"/> 7 a 14 anos <input checked="" type="checkbox"/> 15 a 17 anos <input type="checkbox"/> 18 a 29 anos <input type="checkbox"/> 30 a 59 anos <input type="checkbox"/> 60 anos ou mais (6 a 17 anos)		
LOCAL DE EXECUÇÃO (rua, número e bairro):	Local 01 - CRAS Recreio/Miami: Rua Arara Azul, 1705; Local 02 - Associação Evangélica Aviva: Rua Pintassilva nº 34A.		
DIAS POR SEMANA:	03	HORAS POR DIA:	06
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:	08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00		
SERVIÇO DE REFERÊNCIA:	CRAS Recreio da Borda do Campo		

1. QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXECUTORA

1.1. BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

(Data de registro do CNPJ, início das atividades, missão, visão e valores)

A Ação Cristã Comunitária do Brasil, mais conhecida como Projeto Shalom, é uma associação sem fins lucrativos, fundada em 1º de maio de 1994, é uma associação de defesa de direitos sociais com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ativo na Receita Federal sob o número 00.649.159/0001-31, data de abertura 12/06/1995. Missão: O Projeto Shalom visa a reinserção de crianças, adolescentes e suas famílias em meios culturais, políticos, esportivos, econômicos e sociais de forma que cada um seja um multiplicador deste conceito em suas comunidades. Valores: Uma sociedade mais justa, com oportunidades para todos sem distinção de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição.

1.2. AÇÕES ANTERIORES VOLTADAS AO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DO SERVIÇO OBJETO DESTES TERMOS

(incluir experiências e resultados quantitativos e qualitativos)

Desde agosto de 2015 a entidade vem executando o Projeto: SCFV de 06 a 17 anos, resultado dos seguintes Termos de Convênio celebrado com a Secretaria de Inclusão e Assistência Social do Município de Santo André: 2015 Termos (188/2015), 2016 Termos (118/2016), (163/2016), (183/2016), 2017 Termos (130/2017), 2018 Termos (009/2018), (145/2018), (189/2018), 2019 Termos (121/2019), (126/2019), 2020 Termos (127/2020). Qualitativos: Fortalecimentos de vínculos familiares e comunitários, usuários com novas percepções, mais autoconfiantes e com auto estima elevada, satisfação dos usuários quanto as atividades expressas. Quantitativos de 90% de participação dos usuários, faltas apenas por motivos de saúde, 100% de afetividade junto a família.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2. DIAGNÓSTICO

2.1. REALIDADE SOBRE A QUAL O PROJETO PRETENDE INTERVIR

(riscos e vulnerabilidades sociais do território de atuação e da população residente)

Os usuários residem em comunidades com um índice considerável de riscos e violações de direitos, violência doméstica, instabilidades, riscos psicológicos consequentes do ambiente em que vivem, dificuldades econômicas, entre outros. O fator econômico tem influência nos índices de vulnerabilidades das crianças e adolescentes, as verdades e certezas são cada vez menores, o tráfico apresenta o ganho rápido e fácil. O impacto das atividades desenvolvidas pelos educadores e instrutores do Projeto Shalom na comunidade serão o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários através do SCFV que visa complementar o trabalho efetuado na rede, promovendo acesso às políticas públicas disponibilizadas pelas três esferas do poder público, de forma a inserir, reinserir e/ou manter as crianças e adolescentes na vida acadêmica em em sua comunidade, prevenindo a evasão escolar.

2.2. ANÁLISE DAS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DOS PROBLEMAS EXISTENTES E QUE SERÃO ENFRENTADOS

Os usuários residem em comunidades com um índice considerável de riscos e violações de direitos, violência doméstica, instabilidades, riscos psicológicos consequentes do ambiente em que vivem, dificuldades econômicas, entre outros. O fator econômico tem influência nos índices de vulnerabilidades das crianças e adolescentes, as verdades e certezas são cada vez menores, o tráfico apresenta o ganho rápido e fácil. O impacto das atividades desenvolvidas pelos educadores e instrutores do Projeto Shalom na comunidade serão o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários através do SCFV que visa complementar o trabalho efetuado na rede, promovendo acesso às políticas públicas disponibilizadas pelas três esferas do poder público, de forma a inserir, reinserir e/ou manter as crianças e adolescentes na vida acadêmica em em sua comunidade, prevenindo a evasão escolar.

3. OBJETIVOS DO PROJETO

3.1. OBJETIVO GERAL

(impactos esperados e gerados pelo conjunto de ações junto aos beneficiários do projeto)

O objetivo geral do projeto é a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 17 anos dos bairros Recreio da Borda do Campo: 50 vagas e Parque Miami e adjacências: 50 vagas, de modo a minimizar a exclusão social e contribuir para que esses usuários vivam com mais dignidade e tendo seus direitos fundamentais assegurados.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

(resultados imediatos a serem atingidos para alcance do objetivo geral)

Complementar as ações com a família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares;

Assegurar espaços de referência para o convívio comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas;

Contribuir para inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional

4. JUSTIFICATIVA**4.1. RELEVÂNCIA DO PROJETO**

(soluções ou melhorias para os problemas apontados no diagnóstico e objetos de intervenção)

Os bairros onde o projeto será implantado apresentam escassez de serviços voltados a crianças e adolescentes, que por falta de oportunidade muitas vezes permanecem nas ruas expostas a riscos sociais. Tratam-se de bairros populosos onde se concentram famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social, que necessitam de programas que favoreçam a convivência e o fortalecimento de vínculos, enfrentando tais problemáticas levaremos à população o trabalho técnico da assistente social e educadores que irão de encontro à tipificação nacional dos serviços socioassistenciais.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5. METAS, METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

OBJETIVO ESPECÍFICO	AÇÃO	METODOLOGIA	META QUANTITATIVA	INDICADOR DE RESULTADO	INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DO RESULTADO	FORMAS DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA
<p>Complementar as ações com a família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares;</p>	<p>Realizar encontros, rodas de conversas com reflexões focando valores para convivência, direitos e deveres, cultura de paz, auto estima, autocuidado, cidadania e atividades coletivas voltadas à construção de projetos individuais e coletivos, ao desenvolvimento da autoestima, da autonomia e da sustentabilidade; - Realizar atividades que deem oportunidades de escolha e tomada de decisão.</p>	<p>Por meio de oficinas, palestras, rodas de conversa e encontros de família. Percurso planejados previamente, com grupos de no máximo 30 participantes e periodicidade pré-determinada, a partir dos eixos norteadores Convivência Social e Direito de Ser, bem como seus respectivos subeixos</p>	<p>50% de aumento do convívio familiar e comunitário, 50% do acréscimo do desenvolvimento de potencialidades e protagonismo. 50% crianças e adolescentes com vínculos familiares, comunitários e sociais fortalecidos</p>	<p>Crianças, adolescentes e famílias conhecedores dos seus direitos e deveres com participação ativa no território. N° de crianças e adolescentes que superaram as dificuldades de convívio na família; N° de usuários participantes nos percursos; N° de percursos voltados aos eixos Convivência Social e Direito de Ser; N° de atividades realizadas em conjunto com familiares e com a comunidade; N° de pessoas da comunidade e membros familiares participando de atividades</p>	<p>Instrumento de avaliação de Práticas Parentais; Listas de presença das atividades; Cronograma de percursos; Relatório de Execução de Objeto – REO</p>	<p>Acompanhamento dos usuários, relatórios, dinâmicas e observação de comportamentos. Formulário/Ficha de avaliação; Produtos dos encontros na forma de construções gráficas e/ou audiovisuais; Entrevistas e/ou grupos focais com usuários com o objetivo de avaliar os percursos</p>

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<p>Assegurar espaços de referência para o convívio comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;</p>	<p>Proporcionar momentos de participação e integração das crianças, adolescentes, família e comunidade, por meio de atividades que atendam as expectativas e interesses do território</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar atividades que acolham as demandas, interesses, necessidades e possibilidades dos usuários e garantindo ambiência acolhedora; - Pautar as atividades e os percursos pelo respeito a si e aos outros, fundamentando-os em princípios éticos de justiça e cidadania; - Proporcionar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar, além de lidar de forma construtiva com potencialidades e limites; - Realizar atividades que proporcionem intercâmbios com grupos de outras 	<p>Por meio de oficinas, palestras, rodas de conversa e encontros de família. Percursos planejados previamente, com grupos de no máximo 30 participantes e periodicidade pré-determinada, a partir dos eixos norteadores Convivência Social e Direito de Ser, bem como seus respectivos subeixos</p>	<p>50% de compreensões críticas da realidade social e do mundo contemporâneo</p> <p>50% crianças e adolescentes com relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo desenvolvidas</p>	<p>Maior afetividade, solidariedade no âmbito familiar e comunitário.</p> <p>Nº de atividades voltadas ao desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo realizadas;</p> <p>Nº de crianças e adolescentes em situação prioritária participando das atividades e dos percursos;</p> <p>Nº de crianças e adolescentes que ressignificaram vivências de isolamento e violação de direitos;</p>	<p>Através dos encontros de família, relatórios e visitas domiciliares e</p> <p>Relatório de Execução de Objeto – REO;</p> <p>Lista de presença das atividades;</p> <p>Planilha SISC;</p> <p>Relatórios técnicos</p>	<p>Acompanhamento dos usuários, relatórios, dinâmicas e observação de comportamentos.</p> <p>Formulário/Ficha de avaliação;</p> <p>Produtos dos encontros na forma de construções gráficas e/ou, audiovisuais;</p> <p>Entrevistas e/ou grupos focais com usuários com o objetivo de avaliar os percursos</p>
---	---	--	---	---	--	--

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	localidades e faixas etárias					
<p>Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;</p>	<p>Oferecer atividades e vivências socioeducativas, artísticas, esportivas, culturais que estimulem a criatividade e despertem potencialidades, habilidades e talentos. Implementar a comunicação, informação e formação por meio do funcionamento da Rádio Comunitária.</p>	<p>Integração dos indivíduos com a sociedade através das oficinas Percurso planejado previamente, com grupos de no máximo 30 participantes e periodicidade pré-determinada, a partir do eixo norteador Participação Social e seus respectivos subeixos</p>	<p>50% de participação com desenvolvimento de habilidades culturais e artísticas 50% crianças e adolescentes participando de espaços de organização social; 50% de nível de satisfação positivo entre os usuários em relação ao serviço</p>	<p>Maior interesse, participação e apropriação dos recursos sociais, culturais, esportivos e artísticos Nº de crianças e adolescentes em inseridos e participando de espaços de organização social; Nº de projetos sociais e/ou culturais realizados; Nº de avaliações positivas dos usuários em relação ao serviço</p>	<p>Acompanhamento dos usuários, relatórios, dinâmicas e observação de comportamentos Relatório de Execução de Objeto – REO; Lista de presença das atividades; Formulários/Fichas de avaliação</p>	<p>Acompanhamento dos usuários, relatórios, dinâmicas e observação de comportamentos. Formulário/Ficha de avaliação; Produtos dos encontros na forma de construções gráficas e/ou audiovisuais; Entrevistas e/ou grupos focais com usuários com o objetivo de avaliar os percursos</p>
<p>Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo</p>	<p>Estimular a participação de crianças e adolescentes e famílias nos fóruns, conferências e outros espaços de discussão política e social. Realizar visitas monitoradas em espaços públicos e privados, com cobertura da rádio comunitária, que</p>	<p>Integração dos indivíduos com a sociedade através das oficinas, palestras e fóruns. Percurso planejado previamente, com grupos de no máximo 30 participantes e periodicidade pré-determinada, a partir do eixo norteador Participação Social e seus respectivos</p>	<p>50% de participação com desenvolvimento de habilidades e compreensão crítica nas políticas públicas. 50% crianças e adolescentes participando de espaços de organização social; 50% de nível de</p>	<p>Crianças, adolescentes e famílias com mais criticidade, empoderados pela descoberta de suas potencialidades, habilidades e talentos. Nº de crianças e adolescentes em inseridos e participando de</p>	<p>Relatório de Execução de Objeto – REO; Lista de presença das atividades; Formulários/Fichas de avaliação</p>	<p>Acompanhamento dos usuários, relatórios, dinâmicas e observação de comportamentos. Formulário/Ficha de avaliação; Produtos dos encontros na forma de construções gráficas e/ou audiovisuais; Entrevistas e/ou grupos focais com usuários com o objetivo de avaliar os percursos</p>

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	<p>ampliem o conhecimento estimulem o pensamento crítico da realidade social</p> <p>- Promover o acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos, bem como sobre as condições de seu usufruto, a usuários, famílias e comunidade;</p> <p>- Promover atividades de avaliação das atenções recebidas, oportunizando a livre expressão de opiniões e reivindicações.</p>	<p>subeixos</p>	<p>satisfação positivo entre os usuários em relação ao serviço</p>	<p>espaços de organização social;</p> <p>Nº de avaliações positivas dos usuários em relação ao serviço</p>		
<p>Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas;</p>	<p>Promover momentos de vivências e trocas intergeracionais para valorização e respeito as diferentes culturas.</p>	<p>Através de atividades lúdicas nos encontros de família.</p>	<p>50% de participação das crianças e adolescentes nas oficinas, 50% de participação dos encontros de família.</p>	<p>Convívio social, respeito mútuo e vínculos familiares e comunitário fortalecidos.</p>	<p>Através dos encontros de família, relatórios e visitas domiciliares.</p>	<p>Acompanhamento dos usuários, relatórios, dinâmicas e observação de comportamentos. Formulário/Ficha de avaliação;</p> <p>Produtos dos encontros na forma de construções gráficas e/ou, audiovisuais;</p> <p>Entrevistas e/ou grupos focais com usuários com o objetivo de avaliar os percursos</p>
<p>Contribuir para inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional.</p>	<p>Oferecer atividades lúdicas por meio de jogos e brincadeiras que estimulem o interesse, o desempenho e a frequência escolar Promover atividades que discutam o valor</p>	<p>Acolher a diversidade e as múltiplas formas de aprender de forma lúdica</p> <p>Percursos planejados previamente, com grupos de no máximo 30 participantes e periodicidade pré-</p>	<p>Aumento de acompanhamento das famílias na vida escolar de seus filhos</p> <p>50% de crianças e adolescentes com frequência escolar estável</p>	<p>Aumento na frequência escolar e aproveitamento escolar.</p> <p>Nº de crianças com frequência escolar de pelo menos 50% e</p>	<p>Através dos encontros de família, relatórios e visitas domiciliares.</p> <p>Relatório de Execução do Objeto – REO;</p> <p>Lista de presença das atividades;</p>	<p>Acompanhamento dos usuários, relatórios, dinâmicas e observação de comportamentos. Formulário/Ficha de avaliação;</p> <p>Produtos dos encontros na forma de construções gráficas e/ou, audiovisuais;</p>

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

da educação e seu papel no exercício da cidadania;
- Realizar atividades com as famílias que discutam o valor da educação e seu papel na interrupção do ciclo intergeracional da pobreza;
- Empreender esforços junto a Educação no sentido de identificar as principais causas do abandono, da evasão e do atraso escolar, planejando ações conjuntas nos territórios e sensibilizando as comunidades no tocante à importância da educação formal.

determinada, a partir dos eixos norteadores Convivência Social, Direito de Ser e Participação Social, bem como seus respectivos subeixos;

adolescentes de pelo menos 50%;
Nº de atividades voltadas à reflexão sobre a importância e o papel da escola;
Nº de participantes nas atividades voltadas à discussão sobre educação formal;

Entrevistas e/ou grupos focais com usuários com o objetivo de avaliar os percursos



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6. RECURSOS

6.1. INSTALAÇÕES EXISTENTES NAS UNIDADES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Situação do imóvel:	<input type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Alugado <input checked="" type="checkbox"/> Cedido
O imóvel é compartilhado com outro serviço/unidade?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Tipo de unidade com a qual o imóvel é compartilhado:	Organização da Sociedade Civil/Organização Não Governamental
No local de funcionamento, são prestados serviços/atividades de outras políticas públicas (saúde, educação, esporte, entre outros)?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Espaços físicos fora da unidade utilizados com regularidade para execução do serviço	<input type="checkbox"/> Sede <input checked="" type="checkbox"/> CRAS <input type="checkbox"/> Outros equip. da Assistência Social <input type="checkbox"/> Equip. Educação <input type="checkbox"/> Equip. Esporte <input type="checkbox"/> Equip. Cultura <input type="checkbox"/> Equip. Saúde <input checked="" type="checkbox"/> Espaços públicos <input checked="" type="checkbox"/> Organizações comunitárias
Possui rota acessível para os espaços da unidade?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Em parte
Possui banheiro adaptado para pessoas com deficiência?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Em parte

COMODOS	QUANTIDADE	CAPACIDADE DE PESSOAS
Sala de estar, de convivência ou de outras atividades de grupo	03	<input type="checkbox"/> Até 5 <input type="checkbox"/> 6 a 14 <input type="checkbox"/> 15 a 29 <input checked="" type="checkbox"/> 30 ou mais
Quartos para usuários (em caso de acolhimento)	00	<input type="checkbox"/> Até 5 <input type="checkbox"/> 6 a 14 <input type="checkbox"/> 15 a 29 <input type="checkbox"/> 30 ou mais
Quartos para cuidadores (em caso de acolhimento)	00	<input type="checkbox"/> Até 5 <input type="checkbox"/> 6 a 14 <input type="checkbox"/> 15 a 29 <input type="checkbox"/> 30 ou mais
Banheiros exclusivos para funcionárias(os)	00	-----
Banheiros para as(os) usuária(s)	06	-----
OUTROS ESPAÇOS	QUANTIDADE	CAPACIDADE DE PESSOAS
Área de recreação interna	03	<input type="checkbox"/> Até 5 <input type="checkbox"/> 6 a 14 <input type="checkbox"/> 15 a 29 <input checked="" type="checkbox"/> 30 ou mais
Área de recreação externa	00	<input type="checkbox"/> Até 5 <input type="checkbox"/> 6 a 14 <input type="checkbox"/> 15 a 29 <input type="checkbox"/> 30 ou mais
Refeitório	00	<input type="checkbox"/> Até 5 <input type="checkbox"/> 6 a 14 <input type="checkbox"/> 15 a 29 <input type="checkbox"/> 30 ou mais
Salas para atendimento individual	00	-----
Cozinha para preparo de alimentos	01	-----
Despenso	00	-----
Lavanderia	00	-----
Enfermaria	00	-----

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6.2. EQUIPAMENTOS / MATERIAIS PERMANENTES EXISTENTES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO OBJETO

ITEM	QUANTIDADE	ITEM	QUANTIDADE
Telefone	01	Geladeira	01
Impressora	01	Fogão	01
Televisão	00	Micro-ondas	01
Equipamento de som	01	Máquina de lavar	00
Datashow	00	Mesas para estudo	00
Veículo	01	Mesas de jantar	00
Biblioteca	01	Armários	00
Brinquedoteca	01	Camas/berços	00
Air condicionado ou ventilador	01	Computadores ligados a internet	01

6.3. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

Nº	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	FONTE PAGADORA	REGIME TRABALHISTA	QUANTIDADE EXISTENTE	QUANTIDADE NECESSÁRIA
01	Assistente Social	Técnica(o) de Nível Superior	De 21 a 30 horas semanais	Tesouro Municipal	Prestador de Serviços (CNPJ)	01	01
02	Profissional de Nível Médio	Educador(a)/Orientador(a) Social	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	Prestador de Serviços (CNPJ)	04	04
03	Profissional de Nível Médio	Apoio Administrativo	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	Prestador de Serviços (CNPJ)	01	01
04	Sem formação profissional	Serviços Gerais	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	Prestador de Serviços (CNPJ)	01	01
05	Profissional de Nível Médio	Coordenador(a)/Dirigente	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	Prestador de Serviços (CNPJ)	01	01



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7. ATIVIDADES DE ROTINA

ATIVIDADE		ATIVIDADE	
Visitas domiciliares da equipe técnica da Unidade às famílias das(os) usuárias(os)	<input checked="" type="checkbox"/>	Promoção do contato e da participação da família na vida das(os) usuárias(os)	<input type="checkbox"/>
Reuniões com grupos de famílias das(os) usuárias(os)	<input checked="" type="checkbox"/>	Promoção de atividades com participação da comunidade	<input checked="" type="checkbox"/>
Atendimento individualizado	<input checked="" type="checkbox"/>	Promoção da participação das(os) usuárias(os) em serviços, projetos, atividades e espaços de participação social existentes na comunidade	<input checked="" type="checkbox"/>
Atendimento em grupo	<input checked="" type="checkbox"/>	Organização e discussão das rotinas da unidade com as(os) usuárias(os)	<input type="checkbox"/>
Atendimento às famílias das(os) usuárias(os)	<input checked="" type="checkbox"/>	Discussão de casos com outras(os) profissionais da rede	<input checked="" type="checkbox"/>
Palestras	<input checked="" type="checkbox"/>	Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento	<input checked="" type="checkbox"/>
Passeios com usuárias(os)	<input checked="" type="checkbox"/>	Apoio para continuidade dos estudos das(os) usuárias(os)	<input checked="" type="checkbox"/>
Desenvolvimento da autonomia quanto ao autocuidado e cuidado com a residência	<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento da autonomia quanto à utilização de serviços públicos e comunitários	<input checked="" type="checkbox"/>
Oficinas socioeducativas	<input checked="" type="checkbox"/>	Construção de percursos junto à Rede	<input checked="" type="checkbox"/>
Atividades transgeracionais	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades de resgate e reconhecimento cultural	<input checked="" type="checkbox"/>

7.1. OUTRAS ATIVIDADES

(indicar por item)

Projeto Sementes do Bem horta agroecológica: visa ser uma ferramenta onde os usuários, seus familiares e a comunidade do território possam refletir sobre a sociedade atual e o modelo de produção alimentar e seus resíduos.

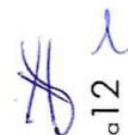
Rádio Projeto Shalom: Desenvolver as relações sociais, experimentar novas possibilidades de aprendizagem e autonomia. Trabalhar dicção (comunicar-se com clareza), de modo que a informação seja de fácil compreensão para todos. Mostrar a importância da comunicação para a vida prática e a relevância de um canal de comunicação.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
8. TEMAS A SEREM TRABALHADOS COM AS(OS) USUÁRIAS(OS) / BENEFICIÁRIAS(OS)

TEMA	
Direitos e programas sociais	<input checked="" type="checkbox"/>
Segurança alimentar e nutricional	<input checked="" type="checkbox"/>
Igualdade entre homens e mulheres	<input checked="" type="checkbox"/>
Orientação sexual e identidade de gênero	<input checked="" type="checkbox"/>
Relações étnico-raciais	<input checked="" type="checkbox"/>
Prevenção ao uso abusivo de álcool e drogas	<input checked="" type="checkbox"/>
Prevenção à violência / violação de direitos	<input checked="" type="checkbox"/>
Parentalidade	<input checked="" type="checkbox"/>
Deficiência e acessibilidade	<input checked="" type="checkbox"/>
Mundo do trabalho	<input checked="" type="checkbox"/>
Orientações sobre higiene e cuidados pessoais	<input checked="" type="checkbox"/>
Temas transversais (saúde, meio ambiente, cultura, esporte etc.)	<input checked="" type="checkbox"/>
Prevenção ao Trabalho Infantil	<input checked="" type="checkbox"/>
Juventude	<input checked="" type="checkbox"/>
Envelhecimento	<input checked="" type="checkbox"/>
Planejamento familiar e gravidez na adolescência	<input checked="" type="checkbox"/>

8.1. OUTROS TEMAS A SEREM TRABALHADOS COM AS(OS) USUÁRIAS(OS)

Programa Direito e Cidadania material para a promoção do reconhecimento e pertencimento do território onde as crianças e adolescentes residem e/ou cresceram. Cuidados paliativos no mundo digital da educomunicação (formas saudáveis e seguras em utilizar/acessar redes sociais). Apresentação à ecologia, estudo da mata atlântica, suas características e interações.


 Página 12

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****9. PARCERIAS**

(parcerias com pessoas, empresas ou instituições que espontaneamente se colocam a serviço e no apoio para a execução do objeto (financiadores, profissionais liberais, comunidade, pessoas físicas etc.)

Iremos empreender esforços para manter e obter parceria com padrinhos e madrinhas entre os parceiros e apoiadores estão instituições religiosas, governamentais e empresas, comércios e empresários autônomos, como por exemplo Igreja Internacional Aliança em Amor, Comuna – Comunidade Batista de Santo André, Igreja Plenitude Cristã, ABC Coberturas, Combate e Controle de Pragas, Frio Climat Ar Condicionado, Fundação Volkswagen, Confistec Assessoria Contábil, COOP – Cooperativa de Consumo, Academia Chronos, Yes ABC Imóveis, Alex FC – Corretor de Imóveis e Consultor Imobiliário, Academia Stil, SCR – Sport Club Resenha, Cooper Screen, Pica-Pau Veículos, Associação Cultural de Capoeira – Artes Shallon.

10. REDE

REDE DE SERVIÇOS DISPONÍVEL E A SER ACIONADA PARA A INTEGRAÇÃO DE ESFORÇOS

A instituição está articulada com o poder público através dos Conselhos de Direitos, CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, Conselhos Tutelares, FEASA - Federação das Entidades Assistenciais de Santo André, CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, partes integrantes da SCAS - Secretaria de Cidadania e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Santo André. Na saúde com os CAPS - Centro de Atenção Psicossocial e Instituto de Hebiatria da Faculdade de Medicina do ABC (FMABC). Na educação (rede municipal e estadual).

11. AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO E DIFUSÃO DO PROJETO

(destacar os materiais a serem utilizados, assim como os mecanismos de veiculação em conjunto com o Poder Público)

Através das mídias sociais da instituição, confecções de banners para os pontos de atendimento divulgando a parceria e horários do projeto, flyers para distribuições nas comunidades que serão atendidas, cartazes para colocação nos equipamentos municipais.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Custo Mensal
1 - FOLHA DE PAGAMENTO			
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
SUBTOTAL	0		0,00
2 - CUSTOS TRABALHISTAS			
2.1 Provisionamento			0,00
2.1.1 Férias - 1/3			0,00
2.1.2 13º Salário			0,00
2.1.3 Rescisão			0,00
2.2 Encargos Sociais			500,00
2.2.1 PIS		1%	0,00
2.2.2 FGTS		8%	0,00
2.2.3 INSS PJ AUTÔNOMO (Assistente Social)			500,00
2.3 Benefícios			0,00
2.3.1 Vale Transporte			0,00
2.3.2 Vale Alimentação			0,00
2.3.3 Vale Refeição			0,00
3 - CUSTOS OPERACIONAIS			
3.1 Material de Consumo (higiene, escritório etc.)			1.500,00
3.1.1 Material de Limpeza		500,00	500,00
3.1.2 Material Didático Pedagógico		500,00	500,00
3.1.3 Material de escritório e divulgação		500,00	500,00
3.2 Prestador de Serviço			13.000,00
3.2.1 Auxiliar Administrativo	1	2.000,00	2.000,00
3.2.2 Educador Social	4	1.500,00	6.000,00
3.2.3 Auxiliar de Serviços Gerais	1	1.000,00	1.000,00
3.2.4 Coordenador	1	2.000,00	2.000,00
3.2.5 Assistente Social	1	2.000,00	2.000,00
3.3 Aluguel			0,00
3.3.1			0,00
3.4 Utilidades Públicas (água, luz etc.)			0,00
3.4.1			0,00
TOTAL GERAL			15.000,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O MUNICÍPIO repassará o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) mensais fixas até o terceiro dia útil do mês de atendimento aos usuários. O valor que ultrapassar R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) será contrapartida da ENTIDADE.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14. APORTES ADICIONAIS

(PREENCHER SOMENTE EM CASO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS)

14.1. TERMO ADITIVO Nº _____/2024

14.2. VIGÊNCIA DO ADITIVO: O presente aditivo vigorará a partir de 01 de agosto de 2024 até 31 de julho de 2025

META GERAL DE ATENDIMENTO (nº de famílias, pessoas, vagas etc.):		100 crianças e adolescentes	
FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO:	<input checked="" type="checkbox"/> 0 a 6 anos	<input checked="" type="checkbox"/> 7 a 14 anos	<input checked="" type="checkbox"/> 15 a 17 anos
	<input type="checkbox"/> 18 a 29 anos	<input type="checkbox"/> 30 a 59 anos	<input type="checkbox"/> 60 anos ou mais
LOCAL DE EXECUÇÃO (rua, número e bairro):		Local 01 - CRAS Recreio/Miami: Rua Arara Azul, 1705; Local 02 - Associação Evangélica Aviva: Rua Pintassilva nº 34A	
DIAS POR SEMANA:	03	HORAS POR DIA:	06
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:		08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00	

14.3. OUTRAS OBSERVAÇÕES

(Pontos adicionais a serem observados em relação ao aditamento)

Este recurso trata-se de Emenda Individual de nº 202441190005, via Fundo a Fundo, indicada pela Deputada Maria Rosas, cadastrada sob a programação de nº 354780920240001, perfazendo o valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais). Funcional Programática nº 082445131219G0035, Ação 219G – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, GND 3 (custeio).

14.4. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO POR MEIO DO ADITIVO

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO*	CARGA HORÁRIA	FONTE PAGADORA	REGIME TRABALHISTA	QUANTIDADE EXISTENTE	QUANTIDADE NECESSÁRIA
Sem Formação Profissional	Manutenção	De 31 a 40 horas semanais	União	Prestador de Serviços (CNPJ)	00	02
Profissional de Nível Médio	Educador(a)/Orientador(a) Social	De 31 a 40 horas semanais	União	Prestador de Serviços (CNPJ)	04	06
Sem Formação Profissional	Cozinheira	De 31 a 40 horas semanais	União	Prestador de Serviços (CNPJ)	00	01
Assistente Social	Técnica(a) de Nível Superior	De 21 a 30 horas semanais	União	Prestador de Serviços (CNPJ)	01	02
Psicóloga(a)	Técnica(a) de Nível Superior	De 21 a 30 horas semanais	União	Prestador de Serviços (CNPJ)	00	01
Profissional de	Apoio	De 31 a 40 horas	União	Prestador de Serviços	01	02

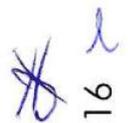


SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nível Médio	Administrativo	semanais		(CNPJ)		
Sem Formação profissional	Serviços Gerais	De 31 a 40 horas semanais	União	Prestador de Serviços (CNPJ)	01	02

14.5. ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS CONFORME AS FUNÇÕES/JUSTIFICATIVA DA DESPESA

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Manutenção	Profissional responsável pela limpeza, manutenção e reparos nas unidades da OSC.
Educador(a)/Orientador(a) Social Escalher um item.	Colocar em prática e conduzir os percursos e as atividades programadas com as crianças e adolescentes.
Cozinheira	Profissional responsável pelo preparo dos alimentos, garantindo a organização da cozinha e dos equipamentos monitorar e controlar o estoque de alimentos e suprimentos.
Técnica(o) de Nível Superior	Assistente Social: Profissional responsável por realizar o acompanhamento familiar através das matrículas, das visitas domiciliares, atendimento individuais e grupais, realizar relatórios e encaminhamento aos recursos da comunidade, responsabilizar - se pela interlocução com todos os autores da Rede de Proteção Social.
Técnica(o) de Nível Superior	Psicólogo: Profissional responsável por realizar o acompanhamento e monitoramento das crianças e adolescentes através de atividades lúdicas em grupo e encaminhamentos para a rede quando necessário.
Apoio Administrativo	Profissional responsável pelo acompanhamento e condução do setor administrativo e financeiro. Realizar planejamento, prestação de contas entre outras atividades ADM/FINANCEIRO.
Serviços Gerais	Profissional responsável pela limpeza e organização dos espaços utilizados pela OSC no atendimento das crianças e adolescentes.
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	O 1 veículo de passeio a ser locado será utilizado para os deslocamentos de toda a equipe técnica para a realização de visitas, reuniões e demais ações a serviço da presente parceria. 1 (um) Van será utilizado para os deslocamentos dos usuários para as atividades diárias e externas, um dos fatores é a dificuldade de deslocamento a pé das famílias devido a longa distância das residências, com ruas sinuosas e grandes declives.
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	A opção pela locação de chromebooks ocorreu pela análise das opções de mercado está mostrou-se mais vantajosa por oferecer aos usuários ferramentas de alta tecnologia, tanto nos equipamentos, quanto nos softwares e programas disponibilizados, ao terem contato com essas ferramentas os usuários usufruirão de inclusão digital de ponta. As lousas digitais são interativas e possibilitam aos educadores conectividade e ampla gama de ferramentas para aplicação inovadora das oficinas. Por fim, os carrinhos de carregamento possibilitam a recarga prática e ágil dos chromebooks.


Página 16

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Descrição	Quant.	Valor Unit.	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
(1) - FOLHA DE PAGAMENTO														
	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (1)	0		0,00											
(2) - CUSTOS TRABALHISTAS														
Provisionamento			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS CUSTOS TRABALHISTAS (2)			0,00											
(3) - CUSTOS OPERACIONAIS														
Materias de Consumo			13.182,00	13.182,00	13.182,00	13.182,00	13.182,00	13.182,00	13.182,00	13.182,00	13.182,00	13.182,00	13.182,00	12.562,00
ALIMENTAÇÃO/LANCHE/FRUTAS			13.182,00	13.182,00	13.182,00	13.182,00	13.182,00	13.182,00	13.182,00	13.182,00	13.182,00	13.182,00	13.182,00	12.562,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestador de Serviço			23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00
ASSISTENTE SOCIAL (20% INSS + IR EM NOTA)	1	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
SERVIÇOS GERAIS	1	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
EDUCADOR SOCIAL	2	2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
MANUTENÇÃO	2	2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
PSICÓLOGO (20% INSS + IR EM NOTA)	1	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
ADMINISTRATIVO	1	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
COZINHEIRA	1	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Aluguel			32.013,00	32.013,00	32.013,00	32.013,00	32.013,00	32.013,00	32.013,00	32.013,00	32.013,00	32.013,00	32.013,00	32.013,00
LOCAÇÃO DE VAN	1	19.563,00	19.563,00	19.563,00	19.563,00	19.563,00	19.563,00	19.563,00	19.563,00	19.563,00	19.563,00	19.563,00	19.563,00	19.563,00
LOCAÇÃO DE CARRO	1	12.450,00	12.450,00	12.450,00	12.450,00	12.450,00	12.450,00	12.450,00	12.450,00	12.450,00	12.450,00	12.450,00	12.450,00	12.450,00
Locação de Equipamento			27.190,00	27.190,00	27.190,00	27.190,00	27.190,00	27.190,00	27.190,00	27.190,00	27.190,00	27.190,00	27.190,00	27.190,00
CHROMEBOOK ACER	100	195,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00
MULTIFUNCIONAL LASER MONO	1	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
CARRINHO DE RECARGA	4	560,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00
PAINEL INTERATIVO	2	2.400,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00
NOBREAK 1.2 OU 1.4	5	60,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (3)			95.885,00	95.265,00										
TOTAL (1)+(2)+(3)			95.885,00	95.265,00										



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

16. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE CUSTEIO E DE INVESTIMENTO DO ADITIVO

(justificar as despesas apresentadas na previsão orçamentária)

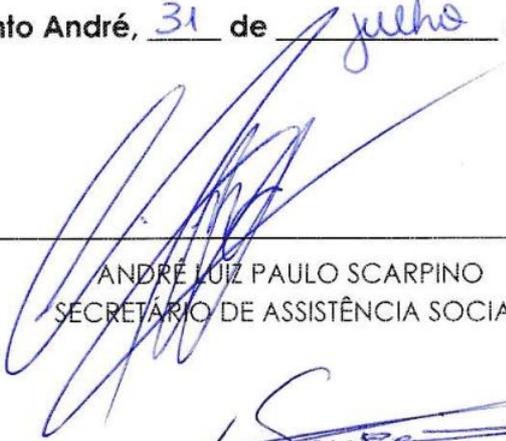
A OSC Projeto Shalom buscou o aporte de recurso adicional via emenda parlamentar federal visando qualificar e aprimorar os atendimentos já realizados por meio dos atuais termos de colaboração firmados com o município.

Todo o empenho do Projeto Shalom em obter o referido aporte adicional visou fortalecer toda a rede de proteção do município (CRAs, CREAs, Conselho Tutelar, Vara da Infância, SAS, bem como todas as organizações sociais), atendendo a Lei 13.019/2014 e suas alterações, oferecendo aos usuários atendimentos qualificados, equipe adequada e capacitada para realizar oficinas modernas que atraiam a atenção dos usuários, o veículo promoverá mobilidade da equipe técnica e dos usuários quando necessário atendendo encaminhamentos, por fim, os equipamentos locados utilizados nas oficinas serão de alta tecnologia para que os usuários conheçam as ferramentas mais atuais disponíveis no mercado e para que os educadores tenham ampla gama de opções para aprimorar os atendimentos, tornando o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do município de Santo André referência de qualidade e tecnologia, sempre com foco na humanização.

17. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO ADITIVO

REFERÊNCIA (MÊS/ANO)	REPASSE ÚNICO
Agosto/2024	R\$ 1.150.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 1.150.000,00

O município repassará o valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), em parcela única, conforme cronograma de desembolso. As despesas que ultrapassarem o valor de repasse, será contrapartida da entidade.

Santo André, 31 de julho de 2024.

ANDRÉ LUIZ PAULO SCARPINO
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

THIAGO SOUZA FARIA
AÇÃO CRISTÃ COMUNITÁRIA DO BRASIL – PROJETO SHALOM